

## **EDITAL Nº 005/2015**

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo de Inscrição para Oficina de Xadrez do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI / UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período de **16 a 27 de março** as inscrições para a Oficina de Xadrez, oferecido pelo Projeto de Extensão Universitária do CESFI em convênio com a FME de Balneário Camboriú.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Estas vagas se destinam aos alunos de escolas públicas e particulares que estejam cursando o Ensino Fundamental, Médio ou Superior.**

### **2. QUADRO DE VAGAS**

**2.1.** O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC dispõe 40 (quarenta) vagas, sendo as aulas ministradas na sede do CESFI/UDESC em Balneário Camboriú (Rua: 500, nº 74 – Centro).

### **3. DO CURSO**

**3.1.** As aulas serão oferecidas pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC. As aulas serão presenciais, ministradas por professores e/ou acadêmicos voluntários da FME de Balneário Camboriú.

**3.2.** Serão oferecidas as disciplinas aulas de iniciação, práticas e treinamentos para competições em geral.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para a Oficina do Xadrez serão realizadas diretamente na sede da UDESC/CESFI, Rua: 500, nº 74 – Centro ou no site <http://www.cesfi.udesc.br>

**4.2.** Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer no prédio do CESFI/UDESC (Rua: 500, nº 74 – Centro) preencher a **ficha de inscrição** no período compreendido entre o dia **16 de março a 27 de março, no horário das 13:00 às 19:00 horas OU preencher a ficha de inscrição no site** <http://www.cesfi.udesc.br>

**4.3.** Para efetivação da inscrição deverá ser entregue no Ponto de Inscrição (Rua: 500, nº 74 – Centro), juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Atestado de Matrícula.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que constarem toda a documentação exigida.

5.2. A relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas será divulgada no **dia 31 de março de 2015**, no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC e no site: <http://www.cesfi.udesc.br>.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão classificados mediante os seguintes critérios:

- a) Estar matriculado regularmente na rede Escolar;
- b) Ordem de inscrição.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá comparecer para o início das aulas no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, no **dia 06 de abril de 2015**.

7.2. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá preencher o **Termo de Compromisso do aluno (disponibilizado no CESFI/UDESC – Rua: 500, nº 74 – Centro)** no **dia 06 de abril de 2015**.

7.3. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas no período da matrícula instituído nesse Edital, caberá ao Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS


8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do processo das inscrições na oficina do Xadrez.

**8.2. As aulas iniciam no dia 06 de abril de 2015 e ocorrerão de 2ª a 6ª feira das 19:30 às 22:30 horas e quando necessário aos Sábados pela manhã.**


**8.3. O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ – CESFI/UDESC divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo de inscrição da Oficina do Xadrez no site <http://www.cesfi.udesc.br> e nos murais fixados na sede do CESFI/UDESC.**

**8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Educação Superior da Foz do Itajai – CESFI/UDESC.**

Balneário Camboriú, 12 de março de 2015.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI/UDESC**



**Marcos Augusto Kurtz  
Superintendente da Fundação  
Municipal de Esportes**